



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Teixeira de Freitas - BA

Teixeira de Freitas – BA, segunda-feira, 23 de fevereiro de 2015, Nº 2139

SUMÁRIO

	PÁGINA
Portaria 045-2015	1
Portaria 046-2015	1

Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas

PORTARIA Nº 045 de 23 de fevereiro de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Teixeira de Freitas, no uso de suas atribuições legais consignado no Decreto nº 91/2014.

Considerando que a Lei Municipal nº 747/2014 dispõe sobre a Revisão Geral Anual da Remuneração e do Subsídio do Servidor Público Municipal, inclusive relata no art. 6º da mesma Lei que deverá ser formada a Comissão especial de Política, RESOLVE:

Art. 1º- Nomear os servidores públicos ALI ABUTYRABE NETO, ANTÔNIO SILVA REBOUÇAS BODEIRO, RAFAEL RIBEIRO GOMES e FÁBIO MARTINS COSTA e ainda representantes do Sindicato dos Trabalhadores em Serviços Públicos Municipais do Extremo Sul da Bahia (SINTRASPESB), tais como: EDSON CAPOS DA SILVA, OSVALDINEY DIAS DOS SANTOS e BENEDITO BRÁZ SANTOS MELGAÇO.

Art 3º- A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir os trabalhos, apresentando relatório circunstanciado.

Art. 5º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria Municipal de Administração de

Teixeira de Freitas-BA, 23 de fevereiro de 2015.

ANTÔNIO SILVA REBOUÇAS BODEIRO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 046/2015 De 23 de Fevereiro de 2015.

Nomeia para a Função Gratificada de: CHEFE DE TURMA e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 36 da Lei Complementar Nº 001/2002. RESOLVE:

Art. 1º - Fica Nomeado (a) o (a) Sr. (a) FELIPE NASCIMENTO MONTEIRO, servidor efetivo, para a Função Gratificada de CHEFE DE TURMA, da CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 02 de Fevereiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 23 de Fevereiro de 2015.

ANTÔNIO SILVA REBOUÇAS BODEIRO
Secretário Municipal de Administração